



AGO/2021 | Departamento de Gestão da atenção Especializada | Secretaria Estadual da Saúde



Financiamento no SUS



Responsabilidade das três esferas de gestão (União, Estados e Municípios)

Descentralização político-administrativa: diretriz do SUS.

Financiamento compartilhado.

Cenário atual

Dificuldades



- Falta de transparência na forma de distribuição dos incentivos;
- Ausência de critérios técnicos para definição dos incentivos;
- Dificuldade de monitoramento da aplicação do recurso aportado;

Dificuldades



- Falta de equidade na distribuição dos recursos;
- Hospitais incentivados com entrega de serviços aquém da remuneração.

Desafio

Criar um programa que solucionasse os problemas existentes para aporte de recursos aos hospitais, com responsabilidade na execução dos recursos públicos e com foco no atendimento qualificado ao cidadão gaúcho.

Objetivo

Distribuir incentivos hospitalares de forma equânime e transparente a todos os hospitais vinculados ao SUS, independentemente do tipo de gestão (estadual ou municipal), de maneira proporcional aos serviços entregues à população observando a Regionalização da saúde e a capacidade instalada e resolutive de cada instituição.

ASSISTIR

Programa de Incentivos Hospitalares

Tipo de Serviço



Os Tipos de Serviço foram definidos considerando critérios prioritários, baseados em indicadores epidemiológicos, com o objetivo de qualificar e facilitar o acesso da população de forma descentralizada, regionalizada e resolutiva.

Tipo de Serviço

1. Porta de Entrada (primeiro acesso do paciente em situações de urgência e emergência);

2. Maternidade (serviço que realiza o parto para gestantes de risco habitual);

3. Maternidade de Alto Risco (serviço que realiza o parto para gestantes de alto);

Tipo de Serviço



4. AGAR - Ambulatório de Gestação de Alto Risco

(serviço que acompanha o pré-natal de gestantes de alto risco);

5. Egresso de UTI neonatal (ambulatório que

acompanha os bebês que precisaram de UTI neonatal após o nascimento);

Tipo de Serviço



6. Procedimentos e exames em Oncologia (serviços habilitados em oncologia pelo MS);

7. Leitos de Saúde Mental (serviço que interna pacientes com transtornos mentais e usuários de drogas em situação de vulnerabilidade);

Tipo de Serviço



8 e 9. Ambulatório de Especialidades e Ambulatório de Especialidades Prioritárias (serviço que atenda toda a linha de cuidado - consulta, exames, cirurgias e procedimentos até a alta do paciente);

Tipo de Serviço

10. Ambulatório de Crônicos, Idosos e Lesões de Pele (serviço que atende no modelo de cuidado multiprofissional e realiza matriciamento com a APS);

11. Leitos de Saúde Prisional (hospitais com leitos exclusivos para população privada de liberdade).

Tipo de Serviço



12. Leitos de UTI e UCI (hospitais com leitos de UTI e UCI habilitados pelo MS);

13. Hospitais de Pequeno Porte - HPPs (hospitais com até 30 leitos ou habilitados pelo MS);

UIH – Unidade de Incentivo Hospitalar

R\$ 1.000,00

UIH é o valor monetário, medido em reais, fixado em decreto do Governador do Estado para fins de formação do valor financeiro final do incentivo

Peso



Peso é o número atribuído pela gestão estadual que pondera a distribuição do recurso considerando a importância, a essencialidade e a qualificação de cada tipo de serviço

UR – Unidade de Referência



A UR é a base de cálculo que considera critérios para cada Tipo de Serviço.

UR – Unidade de Referência



O critério para a unidade de referência pode ser:

→ produção de serviços de internação e ambulatoriais, aferida pelo quantitativo físico total aprovado por meio das bases de dados oficiais do SUS;

UR – Unidade de Referência



O critério para a unidade de referência pode ser:

- número de leitos SUS conforme base de dados do CNES, aferido pelo quantitativo físico registrado nas bases de dados oficiais do SUS;
- tipo e complexidade de serviço.

Memória de Cálculo ASSISTIR



Unidade de Incentivo Hospitalar (UIH) X Peso X
Unidade de Referência (UR) = Valor do Incentivo
para o Tipo de Serviço (VITS)

Suplementares Diferenciais



Incentivo suplementar para serviços que contemplem a integralidade da linha de cuidado, bem como os serviços em áreas estratégicas para garantir as referências nas macrorregiões de saúde

Memória de Cálculo ASSISTIR



Valor do Incentivo para o Tipo de Serviço (VITS)
X
% de cada suplementar estabelecido

Transição

Transição

Redução ou
ampliação de
1/10 sobre o mês
anterior

A transição se inicia na competência
setembro com
pagamento em **outubro** de 2021

Se encerra na competência **junho** com
pagamento
em **julho** de 2022, com implantação
total do
ASSISTIR - Programa de Incentivos
Hospitalares

VACINE-SE

